

**PORTARIA Nº 924, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a cedência da servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o ofício nº 268/2018, requisitando a prorrogação da cedência de servidores pelo prazo de 01 ano ao TRE-MT - Justiça Eleitoral de Sorriso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar a cedência da servidora SINTHIA GARDENY MENDES PEREIRA, matrícula nº 3691, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-TRE/MT com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 /01/2019 à 31/12/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2018.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração